

REGULAMENTO RESUMIDO DA PROMOÇÃO**"DIA DOS PAIS - SALVADOR SHOPPING"****2. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1. A promoção "**Dia dos Pais**", doravante designada "PROMOÇÃO" a ser realizada pelo "Salvador Shopping", doravante designada "Promotora", no período de participação compreendido entre o dia 01 de agosto de 2025 até o dia 08 de agosto de 2025 ou enquanto durar o estoque de brindes, é permitida somente a pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliada em território nacional, interessada em participar e que cumpram o disposto no presente regulamento, exceto àquelas previstas no item 5.2.
- 2.1.1. Ao todo serão distribuídos 5.200 (cinco mil e duzentos) Boné Masculino Lacoste Sport na promoção, (denominado "brinde", nos termos deste regulamento) que se distribuídos antes do término da promoção, a mesma será considerada encerrada, dando-se ampla divulgação aos consumidores.
- 2.2. Juntando R\$ 1.000,00 (mil reais) em compras, nas lojas e/ou quiosques do Salvador Shopping participantes da promoção (lojas físicas), o participante desta terá direito a 01 (um) brinde da promoção, nos termos deste regulamento.
- 2.3. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra, desde que sejam de lojas diferentes, limitados a até 06 (seis) comprovantes e que sejam nota(s) fiscal(ais) e/ou cupom(ns) fiscal(is) de no mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada a fim de totalizar R\$ 1.000,00 (mil reais) para ter direito ao brinde, no entanto não sendo cumulativos nem reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra para essa promoção.
- 2.4. Na presente promoção, cada participante poderá receber até 01 (um) brinde durante todo o período da promoção, e tal controle será feito através do CPF do participante.
- 2.5. Para receber o brinde a que tem direito, o participante deverá realizar seu cadastro pessoal e de suas notas fiscais, no aplicativo "App" do Salvador Shopping, disponível para baixar na loja de aplicativos acessíveis em seus smartphones com sistema Android ou sistema IOS, unicamente para fins de facilitar a utilização da infraestrutura do Shopping pelo USUÁRIO e reunir, em um único espaço virtual, o máximo de utilidades para que o USUÁRIO tenha a melhor experiência possível no Shopping. O cadastramento e trocas, ficará disponível no período entre às 09h do dia 01 de agosto de 2025 até às 22h do dia 08 de agosto de 2025 ou enquanto durar o estoque de brindes, enviar foto as notas fiscais ou cupons fiscais originais de compra, emitidos no período entre o dia 01 de agosto de 2025 até o dia 08 de agosto de 2025, constando o número do CNPJ da loja ou quiosque participante da promoção, no qual realizou a compra, com o devido endereço do Salvador Shopping, como também, cadastrar todos os seus dados pessoais, nome e endereço completos, número da carteira de identidade (RG) e do CPF, telefones (com DDD), e-mail, aguardando seu completo envio e confirmação de validação pelo sistema, sendo que na sequência o participante receberá um voucher (QR Code) para apresentar/retirar no balcão de trocas o brinde que teve direito na promoção.

2.5.1. A retirada do brinde está sujeita disponibilidade de estoque, ou seja, QR Code obtido na promoção não irá reservar o brinde, devendo o participante apresentá-lo no balcão de trocas da promoção localizado nas dependências do Shopping durante o período de participação indicado no regulamento ou enquanto durar o estoque disponível na promoção, mediante a apresentação do QR CODE gerado no aplicativo e apresentando um documento original com foto.

2.6. Para efeito de trocas na promoção, deverá ser respeitado o horário do balcão de trocas da promoção que é de Segunda-feira a Sábado das 09h às 22h e aos domingos e feriados, das 12h às 21h. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Salvador Shopping, e/ou do balcão de trocas, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido no balcão de trocas da promoção, conforme decisão da empresa Promotora.

3. BRINDES:

3.1. Serão distribuídos 5.200 (cinco mil e duzentos) brindes no período de 01 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2025 ou enquanto durar os estoques, o que ocorrer primeiro.

Quantidade	Descrição do brinde	Valor unitário
1.200	01 (um) Boné Masculino Lacoste Sport Preto	R\$ 37,94
1.800	01 (um) Boné Masculino Lacoste Sport Azul Marinho	R\$ 37,94
1.600	01 (um) Boné Masculino Lacoste Sport Branca	R\$ 51,18
600	01 (um) Boné Masculino Lacoste Sport Verde	R\$ 59,22

4. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade total de brindes	Valor total da promoção
5.200	R\$ 231.240,00

5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

5.2. Não poderão participar da presente promoção funcionários do Condomínio, funcionários da Administração e lojas/quiosques do "Salvador Shopping", das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta Promoção e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da promoção.

6. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

6.1. Os brindes serão entregues no balcão de trocas da promoção presente nas dependências do Salvador Shopping, localizado na Av. Tancredo Neves, 3133 – Caminho das Árvores – Salvador/BA.

- 6.2. O participante receberá o prêmio de acordo com a disponibilidade do estoque existente no momento da troca. Caso algum tamanho do prêmio se esgote, o participante deverá optar por outro modelo disponível no momento da troca.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. O regulamento da promoção está disponível no balcão de trocas da promoção e no aplicativo do Shopping.
- 7.2. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento. O participante declara que leu e concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, previamente à sua participação na promoção.
- 7.3. Fim do prazo da Promoção e/ou esgotado do estoque, qualquer compra/pagamento efetuado pelo consumidor, mesmo que atenda aos demais requisitos deste Regulamento, não ensejará ao mesmo o recebimento de qualquer brinde/prêmio, dinheiro, troca por outro produto ou devolução do dinheiro gasto com os Produtos Participantes ou reembolso de qualquer outra despesa aqui não prevista.
- 7.4. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 7.638/22) e obteve o **Certificado de Autorização SPA/MF nº. 02.043547/2025** expedido pelo Ministério da Fazenda.